



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 14/2022

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA

EM: 26/12/2022


Presidente CMSGA

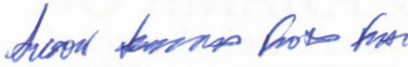
Requer destaque de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei 105/2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas prerrogativas legais e com fulcro nos arts. 169, I e 170 I, a, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm através deste requerer o destaque de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei nº 105/2022, nos termos do art.171, caput e parágrafo único do Regimento Interno, abaixo transcrito:

Art. 171. Concedida à urgência especial para projeto que não conte com pareceres, o presidente designará relator especial, devendo a sessão ser suspensa pelo prazo de 15 minutos para a elaboração do parecer escrito ou verbal, caso entenda necessário.

Parágrafo único. A matéria submetida ao regime de urgência especial, devidamente instruída com os pareceres das comissões ou o parecer do relator especial, entrará imediatamente em discussão e votação, com preferência sobre todas as demais matérias da ordem do dia.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, EDÍFICIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, São Gonçalo do Amarante/CE, aos 22 dias de dezembro de 2022.


AILSON FERREIRA FROTA FILHO
PRESIDENTE


FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA
1º SECRETÁRIA


Steia Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

22/12/2022





Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE



CARLOS PEREIRA DE SOUSA
2º SECRETÁRIO

